

PORTARIA COREN/MA N.º 042 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA N.º 174/2019, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO o Memorando N.º001/2021-Comissão de Sindicância – Malversação de Recursos Públicos;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Sindicância que a partir desta data passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Diego Carvalho Dias – Presidente;
 - II – Jairo Muniz da Silva – Secretário;
 - III – Manoel Cristino Ferreira Neto – Vogal.
- Empregado Público Sr. Jairo Muniz

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, a contar a partir da ciência desta portaria, para conclusão dos trabalhos da comissão;

Recebido em 25/01/2021
J. Muniz

Ciente em
25.01.2021

Ciente em
25/01/2021
Diego P. S.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, alterando a portaria N.º 027/2021, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 19 de janeiro de 2021.



JOSÉ CARLOS COSTA A. JÚNIOR
Presidente do Coren-MA
COREN-MA 364.950-ENF



DEUDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário do Coren-MA
COREN-MA n.º 148.159-ENF